



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL DISGP/IFAC Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2017 - CHAMAMENTO

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.557, de 16 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, com base no processo nº 23244.000000/2017-00,

Considerando o Concurso Público objeto do Edital IFAC nº 01, de 28/02/2014, publicado no D.O.U nº 45, de 07/03/2014, homologado pelo edital complementar nº 23, de 31/12/2014, publicado no DOU nº 04, de 07/01/2015 e demais retificações;

Considerando que não dispomos de cadastro de reserva na área de Matemática, para os Campus Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Xapuri;

Considerando a necessidade de admissão de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os Campus os Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Xapuri, conforme elencados no Anexo I;

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados na classificação geral do Concurso objeto do Edital 01/2014/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital 01/2014, nominados no Anexo I, para **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir suas funções nos Campus Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Xapuri**, de acordo com quantitativo de vagas descritas no anexo II;

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§ 2º - As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem e critérios de classificação no concurso citado no **caput** deste artigo;

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo III deste Edital;



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

§ 1º - O candidato melhor classificado terá preferência na escolha quanto ao campus de nomeação, obedecendo assim a ordem e critérios de classificação no cadastro geral do concurso;

§ 2º - O requerimento, depois de devidamente preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail reitoria.cogep@ifac.edu.br com o título: MATEMÁTICA – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE;

§ 3º Não haverá possibilidade de desistência de candidatos após o término do prazo de inscrições.

Art. 3º - O candidato habilitado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo;

Parágrafo Único. O candidato que não apresentar os documentos no prazo estipulado será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente;

Art. 4º - A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável;

Art. 5º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada, manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual foi aprovado.

Art. 6º - As vagas disponibilizadas neste edital que não forem preenchidas, serão posteriormente oferecidas aos candidatos aprovados no concurso objeto do edital 01/2016/IFAC

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

Art. 8º Não haverá possibilidade de desistência de candidatos após o término do prazo de inscrições.

Rio Branco, 30 de Janeiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
Reitora Substituta
(Original Assinado)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I - CANDIDATOS

Área	Nome	Pontuação
Matemática	Leylane Ferreira Hadad	174
	Carlos José Ribeiro	153
	Marcelo Barbosa Viana	153
	Fernando Antonio Bolzan Junior	148



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO II – DAS VAGAS

Área	Campus	Número de Vagas
Matemática	Cruzeiro do Sul	02
	Tarauacá	01
	Xapuri	01



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO III

REQUERIMENTO

Magnífica Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na

_____,
CEP.: _____, fone: () _____ - _____, cel.: () _____ - _____,
email: _____, candidato(a) aprovado(a) no(a) _____
classificação para o cargo/área de _____, do Câmpus
_____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência,
em atendimento ao Edital de Chamamento nº ____/____, de ____ de _____ de 2017,
publicado no DOU nº _____, pag. ____ de ____ / ____ / _____, manifestar interesse em ser lotado (a) no
Campus:
1ª opção _____.
2ª opção _____.
3ª opção _____.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de _____.

Requerente

